



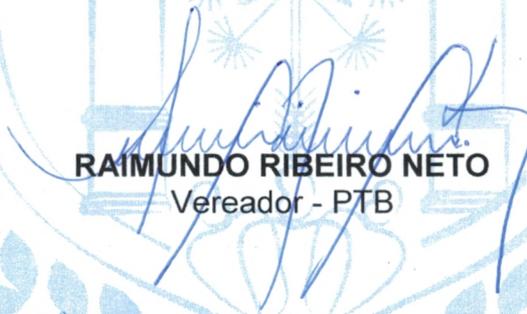
Câmara Municipal
de Bela Cruz

REQUERIMENTO Nº 03, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz – Ceará,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, conforme estatuído no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário do Poder Legislativo de Bela Cruz – Ceará, nos termos do estatuído no inciso XXII do art. 19-C do Regimento Interno desta Câmara, a aprovação da formulação de representação a ser protocolada no Ministério Público em desfavor do Secretário de Infraestrutura de Bela Cruz, em razão de não ter comparecido a esta Casa Legislativa, sem apresentar qualquer justificativa, apesar de regularmente convocado - pela prerrogativa que nos foi dada pelo inciso XII do art. 20 da Lei Orgânica Municipal - para prestar esclarecimentos sobre a atual situação das vias, equipamentos e demais espaços públicos de nosso Município.

Câmara Municipal de Vereadores de Bela Cruz - Ceará, 05 de setembro de 2019.



RAIMUNDO RIBEIRO NETO
Vereador - PTB